



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0381755/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDIAL - SEI Nº 01167.2022-0.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, servidor público federal, portador do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: a empresa **Unimed Seguros Patrimoniais S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.973.906/0001-71, sediada na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 346 Bairro Cerqueira César, CEP 01410-901, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3265-9718 / Fax: (11) 3265-9577, E-mail: licitacoes@segurosunimed.com.br e/ou leonardo.oliveira@segurosunimed.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhores **Agenor Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 675.328-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 085.309.639-20, e **Márcio de Oliveira Almeida**, portador da cédula de identidade RG nº 593.020-ES, inscrito no CPF/MF nº 820.930.167-53.

As partes **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no **SEI 05732.2020-4** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 04/2021 por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2022 e encerramento em 10/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Lara Cristina Facchini
Superintendente Técnica e Atuarial

José Pedro de Barros

Kátia de Bona dos Santos
Área Técnica
354 - G

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.69 - Seguros em geral
Plano Interno:	ADM SEGURO
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

4.2. Foi emitida em 10/03/2022 a Nota de Empenho identificada pelo número 2022NE000228, à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste, ao período a que fizer jus, nos termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, considerando a manifestação da Contratada (ID 0373416) que pugna pelo reajuste conforme cláusula contratual, que será formalizada mediante apostilamento, a posteriori.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2021, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 05732.2020-4.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2022.



Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Agenor F. da Silva Filho
Diretor
Representante Legal da Contratada

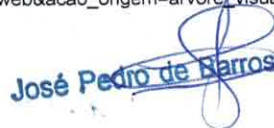
Marcio de Oliveira Almeida
Diretor



Marcio de Oliveira Almeida
Representante Legal da Contratada



Lara Cristina Facchini
Superintendente Técnica e Atuarial

Kátia de Bona dos Santos
Área Técnica
354 - G

TESTEMUNHAS:

1º Testemunha


 José Pedro de Barros
 2º Testemunha


01167.2022-0

0381755v2



Kátia de Bona dos Santos
 Área Técnica
 354 - G






 Lara Cristina Facchini
 Superintendente Técnica e Atuarial
